

# Legal Shots

## Fim de “Leis da Pandemia”

Foi hoje publicada, em Diário da República, a Lei nº 31/2023, de 4 de julho, que determina, de forma expressa, a cessação de vigência de leis publicadas no âmbito da pandemia COVID-19, o que significa a revogação de 50 leis publicadas entre 19 de março de 2020 e 17 de dezembro de 2021.

Entre muitos outros efeitos, importa salientar aqui dois aspetos:

- i) volta a estar em vigor o prazo de 30 dias, a contar do conhecimento da respetiva situação, para os devedores se apresentarem à insolvência;
- ii) ficam exoneradas daquele dever de apresentação à insolvência as empresas que se apresentem ao PEVE (Processo Extraordinário de Viabilização de Empresas) que se mantém em vigor até 30 de junho de 2023.

A lei em análise entrará em vigor a 3 de agosto de 2023.

Conheça a nossa Equipa:

